



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## **Edital nº 153/2024**

### **SESSÃO ORDINÁRIA**

**De 28 de fevereiro de 2024 às 09:00 h**

### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º e do nº 7 do art.º 35º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no **CCIF – Centro Cultural e de Investigação do Funchal**, na **Rua do Matadouro, nº 4**, (art.º 27º nº 1 al. b) e art.º 28º nº 1 do Regimento), no dia **28 de fevereiro, pelas 09:00 horas**, a qual se iniciará com a leitura resumida do expediente, seguida do período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

#### **Ordem de Trabalhos**

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, ao abrigo do disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 2. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação de Orçamento Suplementar 2024 – Alteração Modificativa, ao abrigo do disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/09.
- 3. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação do Mapa de Desempenho Orçamental 2023, ao abrigo do disposto na al. l) do nº 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12/09.
- 4. Apreciar e votar** a Deliberação do Contrato Programa com a SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação, E.M. relativo ao de 2024, ao abrigo do disposto no nº 5 do art.º 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.
- 5. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação do Plano de Ação do Instrumento Territorial Integrado da Área Urbana Funcional do Funchal (ITI FNC), ao abrigo do disposto na al. k) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09.
- 6. Apreciar e votar** a Proposta de Deliberação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Funchal e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do REOT, ao abrigo da al. r) do nº 1 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12/09.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

7. **Apreciação** do Relatório Anual de Atividades referente ao ano 2023, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 32º da Lei nº 147/99 de 1/09.

Nesta sessão da assembleia existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para [www.funchal.pt](http://www.funchal.pt)), com indicação do assunto que pretendem abordar até às 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia

José Luís Nunes